



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES
FINANCEIRAS**

**REQUERIMENTO N° DE 2023
(Dos srs. AUREO RIBEIRO e RICARDO SILVA)**

Apresentação: 02/10/2023 13:26:16.690 - CPIPIRAM

REQ n.223/2023

Requer ao Banco Central do Brasil, a fim de subsidiar os trabalhos deste colegiado, todas as prestações de contas do Comitê de Instauração de Processos Administrativos Sancionadores do Departamento de Supervisão de Conduta (Copac-Direc), e outros órgãos que o precederam, dos últimos 10 anos, relacionados a instituições de pagamento e instituições financeiras bancárias de menor porte (S4 e S5), nos termos do art. 14 da Resolução do Banco Central nº 244, de 14 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão solicite informações ao Banco Central do Brasil, a fim de subsidiar os trabalhos deste colegiado, todas as prestações de contas do Comitê de Instauração de Processos Administrativos Sancionadores do Departamento de Supervisão de Conduta (Copac-Direc), e outros órgãos que o precederam, dos últimos 10 anos, relacionados a instituições de pagamento e instituições financeiras bancárias de menor porte (S4 e S5), nos termos do art. 14 da Resolução do Banco Central nº 244, de 14 de setembro de 2022.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236488966100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros



* C D 2 3 6 4 8 8 9 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES
FINANCEIRAS

Apresentação: 02/10/2023 13:26:16.690 - CPIPIRAM

REQ n.223/2023

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa requerer, ao Banco Central do Brasil, informações todas as prestações de contas do Comitê de Instauração de Processos Administrativos Sancionadores do Departamento de Supervisão de Conduta (Copac-Direc), e outros órgãos que o precederam, dos últimos 10 anos, relacionados a instituições de pagamento e instituições financeiras bancárias de menor porte (S4 e S5), nos termos do art. 14 da Resolução do Banco Central nº 244, de 14 de setembro de 2022.

As informações subsidiarão os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, permitindo entender como são realizados os trabalhos dos órgãos aqui mencionados, bem como demonstrar a necessidade de aperfeiçoamento das legislações em vigor.

Pela exposição, resta clara a relevância das informações dos processos acima mencionados, a fim de subsidiar os trabalhos desta CPI. Assim, pedimos o apoio dos pares para a aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

Deputado Federal RICARDO SILVA
PSD/SP



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236488966100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros



* C D 2 2 3 6 4 8 8 9 6 6 1 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Aureo Ribeiro)

Requer ao Banco Central do Brasil, a fim de subsidiar os trabalhos deste colegiado, todas as prestações de contas do Comitê de Instauração de Processos Administrativos Sancionadores do Departamento de Supervisão de Conduta (Copac-Direc), e outros órgãos que o precederam, dos últimos 10 anos, relacionados a instituições de pagamento e instituições financeiras bancárias de menor porte (S4 e S5), nos termos do art. 14 da Resolução do Banco Central nº 244, de 14 de setembro de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD236488966100, nesta ordem:

- 1 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 2 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)

